

# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 126/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, visando a implementação de políticas de segurança da informação no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Foz do Iguaçu, tendo em vista o contido no processo GiiG nº 505/2023,



## RESOLVE

Determinar que a partir de 1º de janeiro de 2024 o acesso aos sistemas utilizados pela Câmara Municipal de Foz do Iguaçu (gestão pública de documentos, acesso aos e-mails institucionais e acesso à rede de informática) será permitido somente aos Vereadores, Servidores e Estagiários que assinarem o respectivo TERMO DE SIGILO E RESPONSABILIDADES NO USO DE RECURSOS DE TIC (Tecnologias de Informação e da Comunicação) disponibilizado pelo setor de Recursos Humanos da Casa.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 4 de dezembro de 2023.

**JOÃO MORALES**  
Presidente